



OFÍCIO N° 070/2022

URUOCA, 27 MAIO DE 2022.

Ilma Senhora,

Sônia Régia Albuquerque Silveira

ASSUNTO: PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0031003-2022

Senhora pregoeira, honrada em cumprimentá-la

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da ordenadora de despesas, no exercício de suas atribuições legais, vem através deste solicitar a **Revogação do Pregão Eletrônico N° 0031003-2022**, com data de abertura prevista para o dia 25/05/2022. A justificativa do pedido desta secretaria é a alteração do Termo de Referência, uma vez que mesmo o processo estando em andamento, diante da crescente demanda posta à saúde pública, revendo os itens constantes no Termo de Referência que ensejou a licitação, foi identificado que não atende em sua totalidade às necessidades atuais da população. Assim sendo, se faz necessária a alteração do termo de referência. Dessa forma, com fulcro ao alcance do interesse público, imperiosa a revogação do certame.

Importante destacar o que estabelece o artigo 49 da Lei 8.666/93, abaixo transscrito:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
(grifamos)

No tocante ao tema, a respeito da liberdade e discricionariedade pertencente a Administração à prática do ato de revogação, trazemos a colação o que menciona ilustre doutrinador, Marçal Justen Filho, vejamos:

"No exercício da competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior por reputá-lo incompatível com o interesse público. A revogação pressupõe que a Administração disponha da liberdade para praticar um certo ato ou para determinar alguns de seus aspectos. Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. A isso se denomina de revogação."

Portanto, com finalidade de atendimento do interesse público, tem o gestor a liberdade e discricionariedade de rever seus atos.

Pelos fatos e fundamentos acima expostos, solicitamos a Revogação do Pregão Eletrônico nº 0031003-2022.

Desde já, estamos nos colocando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Maria Clara de Lima Saraiva
CPF: 083.148.623-29
Secretaria Munic. Adjunta de Saúde
Port. A.E.P. Nº 289/2021

Maria Clara de Lima Saraiva
Secretaria Municipal Adjunta da Saúde
PORT. A.E.P. Nº 289/2021



PORTEIRIA AEP N° 198/2021, URUOCA/CE DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo na
comissão de nome, nomeação e
aposentadoria, conforme estabelece a
Lei Municipal nº. 201/2017 de 17 de
fevereiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o art. 25, II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº
201/2017 de 17 de fevereiro de 2017;**

RESOLVE:

**Art. 1º Nomear o(a) servidor (a) MARIA CLARA DE LIMA SARAYA para
exercer o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO com subordinação
única, vinculado diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, órgão
da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme
disposição constata na Lei Municipal nº. 201/2017 de 17 de fevereiro de 2017.**

**Art. 2º Designar o (a) servidor (a) MARIA CLARA DE LIMA SARAYA
para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - F.M.S., vinculado
à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, conforme disposição constata na Lei
Municipal nº. 201/2017 de 17 de fevereiro de 2017.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Uruoca, Ceará, em 27 de dezembro de 2021. Edélio Chico Esteves, 64 Anos de
Autonomia Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCÁ



24/05/2022

Rua José Rodrigues, 173 - Centro Uruoca-CE
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCÁ
Gabinete: (85) 99269-1120 | www.uruoca.ce.gov.br | gabinete@uruoca.ce.gov.br



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Chamada Pública Nº 004/2022-SMAG. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 01 de Junho de 2022 até 01 de Julho de 2022, às 09:00h (nove horas), horário local, estará recebendo envelopes referentes a documentação para habilitação do processo Chamada Pública, tombado sob o nº 004/2022-SMAG, visando o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Fortim/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL do Município.**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. Chamamento Público nº SS-CH003/2022. A Secretaria de Saúde e também Presidente da Comissão Publicização da Unidade Gestora, torna público que no próximo dia 15/06/2022 às 09h, na Avenida Francisco Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, estará realizando Chamada Pública/Convocação Pública para contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, na área de atuação de serviços de atenção à saúde, no âmbito do município, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de urgência, emergência e internação 24 horas na Unidade Hospitalar - Maternidade e Hospital Santa Isabel, conforme as condições do termo de referência e seus anexos, e demais condições do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço citado acima, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maria Fernandete Gomes.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: ATL Construções e Serviços Eireli, pelo valor de R\$ 6.550.696,08 (seiscientos milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas da sede do município, projeto em anexo, parte integrante do processo, de acordo com os projetos em anexo. Concorrência Pública Nº 2022.02.18.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) dias após a assinatura da ordem de serviço. Dotação Orçamentaria: 11.11.15.451.1.1501.1.053. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pelo Contratado: Anderson Fernandes Costa. Data da Assinatura: 23/05/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. TP/01/130522/SESA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde –Regente; Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços N°. TP/01/130522/SESA – Objeto: Contratação de Uma Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte-CE – Data de Abertura: 20/06/2022 – Horário: 08h30m – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 13h00m às 17h00m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 30 de Maio de 2022. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 001.2022.01.10.003-TP-SPDU, proveniente da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.10.003-TP-SPDU cujo objeto Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Chorozinho-CE. Contratada: Quatro I Construções Ltda - ME, C.N.P.J. nº 18.020.126/0001-93. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2022. Validade do Contrato: 04(Quatro) meses. Valor Global: R\$ 488.195,26 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). Origem dos Recursos: 1001-15.451.1504.1.032. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Fernando Antônio Braga de Freitas – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Assina pela Contratada: José Ilas Pereira do Nascimento- Representante. Chorozinho-CE, 30 de maio de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE REVOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da CPL, torna público o presente Aviso de Revogação da Licitação 0031003.2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. Cumpre esclarecer que por razões de estrito atendimento ao interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade e com fundamento no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o presente certame encontra-se REVOGADO pelas autoridades competentes. Demais informações: pmulicitacao@hotmail.com. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Pregoeira do Município de Uruoca-CE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - COMUNICADO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL N° 0200190-16.2022.8.06.0179, COMUNICADA PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, QUE CONCEDE A HABILITAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.004.001/2022-CP EM RELAÇÃO A IMPETRANTE ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA PARA TERRA PROPOSTA COMERCIAL ANALISADA (ENVELOPE B). COMUNICA AOS DEMAIS LICITANTES QUE SERÁ REALIZADO UM CERTAME NO DIA 03 DE JUNHO DE 2022 AS 11H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE/CE, PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA EMPRESA ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. PARA CIÊNCIA COMPLETA DA EXTENSA DECISÃO JUDICIAL MENCIONADA, POR IMPOSIÇÃO JUDICIAL E ATENDENDO AO DETERMINADO, ERA O QUE NOS CABIA INFORMAR AOS DEMAIS INTERESSADOS. MARTINÓPOLE (CE), 30 DE MAIO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.17.02 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna Público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 16 DE JUNHO DE 2022, AS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O N° 2022.05.17.02, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA CENTRO DE REabilitação, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, N° 600, Aroeiras-ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAAACOPIARA@HOTMAIL.COM. A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADENDO – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação do Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° 009/2022/SMI-TP, tendo como **OBJETO** A Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades do Município de Cariré-CE, conforme Anexos deste Edital. A Sessão marcada para dia **06 de Junho de 2022 às 09h**, permanece inalterada visto que o Adendo Modificador do Edital não resulta em interferência na elaboração de propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.





Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 31 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTRARIA SEMSA Nº 131, DIA 31 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, levando o paciente Ismênia Andrade da Silveira Filho com acompanhante, para consulta no Hospital Sarah.. No dia 31 DE MAIO DE 2022 e retornando no dia 31 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretaria Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas *atribuições* legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 31 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 31 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 106/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. ALLAN DE BRITO ALVES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenador a de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. ALLAN DE BRITO ALVES, residente com endereço na Rua Antônio Arruda, Nº 341, Bairro Roberto Dourado - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº106/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 106/2022, celebrado em 05 de Abril de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de MOTORISTA, junto a Secretaria

da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a resarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 31 de Maio de 2022.

ALLAN DE BRITO ALVES
PROFISSIONAL CONTRATADO

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da CPL, torna público o presente Aviso de Revogação da Licitação 0031003.2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. Cumpre esclarecer que por razões de estrito atendimento ao interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade e com fundamento no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o presente certame encontra-se REVOGADO pelas autoridades competentes. Demais informações: pmulicitacao@hotmail.com.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO
CONTRATUAL**

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0021706.2020-03, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0021706.2020

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP:
62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br**

